SEGUNDA-FEIRA • 25 DE FEVEREIRO DE 2019 • ANO XI | N º 2189

Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PODER EXECUTIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A **Lei nº 12.527,** sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA CEP: 46310-000	(77) 3466 2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 08:00 às 12:00h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital.**

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 43BD-B297-9184-C2C3.

RESUMO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - EXONERA FUNCIONÁRIA NOMEADA EM CARGO DE COMISSÃO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINACEIRA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – 2018.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 43BD-B297-9184-C2C3.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

EXONERA FUNCIONÁRIA NOMEADA EM CARGO DE COMISSÃO, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL Nº 114, CAPITULO II, ARTIGO 42, II, DE 11 DE ABRIL DE 2001.

DECRETA:

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO DO QUADRO DE PESSOAL NOMEADA EM CARGO DE COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A SERVIDORA – LEILIAN DOS SANTOS SOUZA BORGES, DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 37, DE 06 DE JANEIRO DE 2017, NO CARGO DE PROFESSORA II EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO. FICA EXONERADA A PARTIR DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

ART. 2º. ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JACARACI, 02 DE AGOSTO DE 2018.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 43BD-B297-9184-C2C3.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A ANÁLISE E APROVAÇÃO DO **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINACEIRA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE COMPETE E CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA REUNIÃO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019;

RESOLVE:

ART. 1º - APÓS ANÁLISE E DELIBERAÇÃO EM PLENÁRIA, DECIDE CONCEDER PARECER FAVORÁVEL, APROVANDO INTEGRALMENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINACEIRA CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS – 2018**.

ART. 2º - ESSA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

_____

JACIARA SANTANA REIS
PRESIDENTE DO CMAS

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 43BD-B297-9184-C2C3.

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO, ANÁLISE, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO **PLANO DE AÇÃO PARA O CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - APROVA POR UNANIMIDADE O **PLANO DE AÇÃO PARA O CO - FINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2019.**

ART. 2º - ESSA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA, 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

_____

JACIARA SANTANA REIS
PRESIDENTE DO CMA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 43BD-B297-9184-C2C3.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/43BD-B297-9184-C2C3 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 43BD-B297-9184-C2C3

Hash do Documento

64A619DD68112C9795D31EC1A8B8A8E213B0D978BE07B7C00A5BCE1FCB8E1BAF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2019 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/02/2019 18:43 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25